



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
FAPS**

ATA 002/2018 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às onze horas, reuniu-se em Sessão Ordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS. A gestora de recursos apresentou ao comitê o demonstrativo mensal com a rentabilidade e alocação de recursos ref. ao fechamento do mês de fevereiro. Após analisarmos o cenário econômico atual e as perspectivas futuras, o comitê optou por fazer algumas realocações na carteira atual, descritas abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


RESGATE - CEF PREV IRF-M1= R\$ 1.500.000,00 (-)

RESGATE – CEF FI RS CDI = 500.000,00 (-)

APLICAR – CEF FI RS IRF-M1+ = 1.500.000,00 (+)

APLICAR – BANRISUL FOCO IRF-M = 500.000,00 (+) + Aplicar valor disponível nas contas movimento.

Para nossa próxima reunião, ficamos de trazer mais informações a respeito dos fundos de investimentos variáveis, nos quais alocamos dez por cento em nossa Política de Investimentos. A Gestora também repassou ao Comitê sobre o desenquadramento do fundo, apontado pelo CADPREV, na apresentação do DAIR referente ao mês anterior. A mesma informou que estava com mais de quarenta por cento aplicados no IRF-M e CDI, sendo que de acordo com a nova resolução, ambos juntos e não podem ultrapassar os quarenta por cento do total do fundo. A mesma disse que irá responder a notificação. A gestora também passou ao Comitê, que já recebeu a Planilha para preenchimento do Cálculo Atuarial, e que passou para a Janete do DP no dia oito de março, para preenchimento dos dados necessários do departamento pessoal, sendo que a mesma informou que no momento não teria tempo para fazer. A gestora explicou que o prazo para entrega do Cálculo é para trinta de março e explicou da importância da entrega no prazo. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pelos membros do Comitê Cássia e Jean e por mim, membro e Gestora de Recursos.


Cássia Chaiane Chaves


Juliana Aníta Câmara


Jean Alexandre Pezzini